REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 138/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) as áreas naturais urbanas desempenham papel fundamental na proteção da biodiversidade, na regulação climática, na preservação dos recursos hídricos e na melhoria da qualidade de vida da população;
b) o Rio Sapato, localizado no bairro de Stella Maris, constitui importante curso d'água urbano, inserido em área de relevância ambiental, com presença de vegetação nativa e função ecológica estratégica para a região;
c) as margens do Rio Sapato encontram-se sob constante pressão da expansão urbana desordenada, ocupações irregulares e processos de degradação ambiental, colocando em risco seus serviços ecossistêmicos;
d) criar uma Unidade de Conservação na área contribuirá para a proteção dos ecossistemas locais, especialmente remanescentes de Mata Atlântica, além de garantir a preservação dos recursos hídricos;
e) proteger as áreas verdes urbanas é uma importante estratégia para o enfrentamento das mudanças climáticas, contribuindo para a redução de ilhas de calor, aumento da permeabilidade do solo e melhoria da qualidade do ar;
f) a implantação de parque ecológico urbano na região pode conciliar conservação ambiental, uso público sustentável, educação ambiental e oferta de espaços de lazer para a população;
g) esta medida está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e ODS 15 (Vida Terrestre), promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e a conservação ambiental,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, adotar medidas para criação de Unidade de Conservação no bairro de Stella Maris, nas margens do Rio Sapato, com vistas à proteção ambiental da área, preservação dos recursos hídricos e ordenamento do uso sustentável do espaço.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral